



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 27 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1326



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460 – (43)3442-2367

PMBS/PR

Nº _____

RATIFICAÇÃO

CREENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2024

Tipo de Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº 16/2024

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições do seu cargo e considerando estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e regulamentações aplicáveis, inclusive o Decreto Federal nº 11.878/2024, **RATIFICA**, a Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é o CREENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2024 - PMBS que objetiva a doação de imóvel situado na Gleba Pombal destinado à implementação de um empreendimento para empresa do ramo agroindustrial, de forma a fomentar a geração de novos empregos, melhoria das condições de vida local e aumento da arrecadação de tributos municipais, em prol do Município de Bom Sucesso, conforme Lei Municipal n 1700/2023, em favor das empresas conforme segue:

Ordem	Empresa	Situação
1º	COMERCIO DE CEREAIS CIDBEL LTDA, CNPJ 77.932.333/0001-83	Credenciada

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2024.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 27 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1326

EXTRATO CONTRATO Nº 61/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PR

CONTRATADA: COMERCIO DE CEREAIS CIBBEL LTDA

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO que objetiva a doação de imóvel situado na Gleba Pombal destinado à implementação de um empreendimento para empresa do ramo agroindustrial, de forma a fomentar a geração de novos empregos, melhoria das condições de vida local e aumento da arrecadação de tributos municipais, em prol do Município de Bom Sucesso.

SEM ÔNUS AO MUNICÍPIO

FUNDAMENTO: Inexigibilidade 016/2024 - Lei Federal 14.133/21

ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 27 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1326



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: pmbomsucesso@bol.com.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/PR

CNPJ: 75.771.261/0001-04

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA COMPOSIÇÃO DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL, CONSELHO ADMINISTRATIVO, CONSELHO DELIBERATIVO E SEUS SUPLENTE, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BOM SUCESSO – ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2024/2028.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nas dependências da Câmara Municipal, com endereço na Praça Paraná, nº 77, sob a Presidência do senhor Carlos Roberto Souza, com a presença dos servidores estatutários, procuradoria jurídica do município, representantes do legislativo e executivo, representantes dos aposentados e pensionistas, técnicos e outras pessoas interessadas, foi realizada a Assembleia Geral para composição da Diretoria Executiva, Conselhos Fiscal, Administrativo e Deliberativo e seus suplentes, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Sucesso, para o quadriênio 2024/2028, em virtude do término do mandato. Iniciando a reunião, o Presidente em exercício saudou todos os presentes, e designou o servidor Jefferson Henrique da Silva como secretário "ad hoc" dos trabalhos da assembleia. Em seguida, foi explicado aos presentes que a eleição da Diretoria se dá entre os servidores ativos, aposentados, representante indicado do Executivo e representante indicado pela Câmara Municipal, na forma estabelecida na Lei 1734/2024 de 10/12/2024. Após, deu-se a eleição dos novos membros dos Conselhos Fiscal e Deliberativo. O Prefeito Municipal indicou um representante do Executivo e a Câmara Municipal indicou um representante do Legislativo. Os segurados do Instituto de Previdência elegeram os membros do Conselho Municipal de Previdência, ficando assim definido(a): I – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA. Diretor Presidente: Antonia Dina da Silva Almeida; Vice Diretor Presidente: Roseli Aparecida de Paula Silva; Diretor Administrativo e Financeiro: Rhudyson Leonardo Buranelo Gonçalves; Vice Diretor Administrativo e Financeiro: Edival Gonçalves da Silva; II – CONSELHO DELIBERATIVO. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO: Titular: Roberta Carolina Mani; Suplente: Sandra Helena dos Santos; Titular: Eunice Ribeiro Pedro; Suplente: Antenogenes Inocêncio; Titular: Cássia Fernandes dos Santos; Suplente: Terezinha Trolez Souza; Representante do Executivo: Marcos Aurélio Mendonça; Suplente: José Carlos Benedetti; Representante do Legislativo: Carlos Alberto Andrade Almeida; Suplente: Rhudery Vinícius Buranelo Gonçalves III – CONSELHO FISCAL: Titular: Ana Lúcia Pianta Guimarães; Suplente: Leni da Silva; Titular: Évelyn Georgia Tieni; Suplente: Luz Vanete dos Santos; Titular: Maria Alice Silgail Almeida; Suplente: Elisa Yumiko Yorinori. Anunciada a composição dos cargos propostos, o Presidente dá posse ao novo Diretor Presidente Antonia Dina da Silva Almeida que assumiu os trabalhos como presidente eleita, se comprometendo a

Ass.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 27 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1326



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/PR
CNPJ: 06.973.261/0001-74

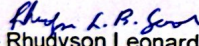
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

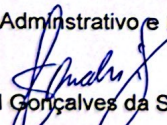
DOS SENHORES DIRETORES E CONSELHEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA ELEITOS PARA GESTÃO 2024/2028

No dia vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte quatro, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Bom Sucesso, situada na Praça Paraná, 77, nesta cidade de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Reuniram-se os Diretores e Conselheiros eleitos do Fundo Municipal de Previdência. Presidiu a solenidade em conformidade com o disposto na Lei 1734/2024 de 10 de dezembro de 2024 o presidente do Fundo de Previdência Carlos Roberto Souza. Os Diretores e Conselheiros prestaram o Compromisso Legal de Posse. Em seguida o presidente do Fundo de Previdência declarou os novos Diretores e Conselheiros do Fundo de Previdência eleitos e empossados. O presente Termo vai assinado pelos empossados, e para constar, eu Carlos Roberto Souza, presidente do Fundo de Previdência subscrevi e assino.

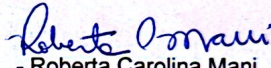

- Antonia Dina da Silva Almeida
Diretora Presidente

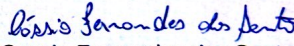

- Roseli Aparecida de Paula Silva
Vice Diretora Presidente

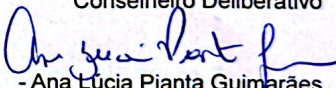

- Rhudson Leonardo Buranelo
Gonçalves
Diretor Administrativo e Financeiro

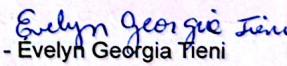

- Edival Gonçalves da Silva
Vice Diretor Administrativo e Financeiro

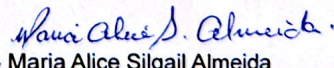

- Eunice Ribeiro Pedro
Conselheiro Deliberativo


- Roberta Carolina Mani
Conselheiro Deliberativo


- Cassia Fernandes dos Santos
Conselheiro Deliberativo


- Ana Lúcia Pianta Guimarães
Conselheiro Fiscal


- Evelyn Georgia Tieni
Conselheiro Fiscal


- Maria Alice Silgail Almeida
Conselheira Fiscal

